

IMPACTOS DA EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR NA MOBILIDADE ESTUDANTIL: O EIXO BRASIL - PARAGUAI
Giselle Cristina Martins **Real** – UFGD

Este trabalho está atrelado a uma pesquisa mais ampla que tem como objetivo analisar impactos do Acordo do Mercosul na educação superior na região de fronteira entre Brasil e Paraguai. Especificamente, este trabalho explicita os impactos desse processo em relação à mobilidade estudantil, que consiste em um dos fatores presentes no acordo.

Tem-se como hipótese que o Acordo do Mercosul, atrelado ao desenvolvimento econômico e social da região fronteira entre o Brasil e o Paraguai, tem proporcionado a definição de políticas indutoras de expansão da educação superior que, por sua vez, vem alterando o cenário loco-regional, que se constituía essencialmente na migração de crianças paraguaias para estudarem em escolas brasileiras (PEREIRA, 2002).

A opção do foco do presente trabalho justifica-se em virtude da incipiente análise e estudos que tratam desse cenário, podendo inclusive contribuir para o conhecimento mais atento sobre essas questões.

O acordo do Mercosul foi firmado em 26 de março de 1991, tendo como signatários, naquele momento, os seguintes países: Brasil, Paraguai, Argentina e Uruguai, com a proposta principal de potencializar a interação comercial entre os seus membros (PILETTI; PRAXEDES, 1998). Diante desse acordo, as intenções, protocolos e relações entre esses países vêm se alterando e consolidando de forma a influenciar outros setores das políticas públicas, como é o caso da educação.

No Brasil, a partir do governo Fernando Henrique Cardoso (1995-2002), a educação superior passa a sofrer amplas reformas que objetivam a expansão da educação superior com qualidade (SOUZA, 2005). Dessa forma, promoveram-se a elaboração e a aprovação de um arcabouço legal capaz de alterar as Diretrizes e Bases que sustentavam o modelo, até então implementado, o que ocasionou a introdução de mudanças concretas no padrão de avaliação (CATANI, OLIVEIRA, 2002).

O Decreto nº 3.860/2001 alterou as competências do Conselho Nacional de Educação e da Secretaria de Ensino Superior do MEC (SESu/MEC), ampliando, por sua vez, o papel do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP). Dourado, Oliveira e

Catani (2003) afirmam que as principais alterações processadas por esse decreto dizem respeito à avaliação e aos procedimentos operacionais para autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos e de credenciamento e reconhecimentos de instituições, sinalizando para a constituição do INEP como uma agência avaliadora.

Nesse mesmo sentido, observa-se que o Paraguai, em 2003, institucionaliza a ANEAES (Agência Nacional de Evaluación y Acreditación de la Educación Superior), criada pela Lei nº 2.072 de 12 de fevereiro de 2003.

O Brasil vem promovendo alterações no processo de avaliação e regulação da educação superior diante do Acordo do Mercosul, inclusive vem adotando medidas para potencializar as relações entre os países membros, apoiando-se no processo educacional como linhas de atuação sistemática (PILETTI; PRAXEDES, 1998). Um exemplo desse processo pode ser citado: a aprovação do Decreto nº 5.518, de 23 de agosto de 2005, que promulga o acordo de admissão de títulos e graus universitários para o exercício de atividades acadêmicas nos estados partes do Mercosul. No entanto, ainda há dificuldades na convalidação dos títulos. Segundo Lamarra (2004), essas dificuldades vêm de pontos incongruentes entre as políticas educacionais desses dois países, tais como: currículo diferenciado, políticas de avaliações distintas, normas jurídico-legais particularizadas, entre outros fatores.

IMPACTOS PRELIMINARES DO ACORDO DO MERCOSUL NA EDUCAÇÃO SUPERIOR: EXPANSÃO INSTITUCIONAL E MOBILIDADE ESTUDANTIL

Segundo dados da UNESCO (2007), a educação superior tem apresentado índices de crescimento no mundo, inclusive nos países considerados em desenvolvimento, entre os quais estão inclusos os países da América Latina. Mas, nesses casos, essa expansão tem ficado a cargo da iniciativa privada e dos próprios alunos¹.

Observa-se que, à medida que os países vêm buscando o seu desenvolvimento, são elaboradas políticas voltadas para a educação superior. Na América Latina, o Acordo do

¹ A expansão pelo viés privativo tem sido identificada como massificação da educação superior (NEAVE, 1998).

Mercosul é um exemplo desse processo, a exemplo do que ocorre com a comunidade europeia com o Acordo de Bolonha.

Nesses acordos, a mobilidade de docentes e estudantes é vislumbrada como estratégia de integração entre os países. Segundo Velloso (1998):

[...]. Considerando a experiência europeia, na qual a forte mobilidade de docentes e estudantes entre países, ao longo dos anos, foi fator de peso na integração do setor educacional, os protocolos [no Acordo do Mercosul] também trataram do intercâmbio de pesquisadores e estudantes entre países da sub-região (VELLOSO, 1998).

No entanto, as políticas de mobilidade formalizadas nos protocolos de intenções estão encontrando dificuldades no processo de sua implementação, pelos fatores apontados por Lamarra (2004) anteriormente sinalizados, mas também pela falta de tradição de mobilidade estudantil entre os países signatários do Acordo do Mercosul.

Cumprir destacar que a expansão da educação superior brasileira, da forma como vem ocorrendo, considerando o processo de massificação, tem promovido resultados que geram questionamentos acerca da qualidade da educação superior que vem sendo desenvolvida. Nesse sentido, Cunha (2004) alerta que

O resultado de tão grande expansão é a desvalorização dos diplomas de ensino superior de graduação, em termos materiais simbólicos, o que, ao invés de diminuir, aumenta a demanda dele e dos que se lhe seguem – mestrado e doutorado ou, na vertente paralela, os simulacros tropicais do MBA norte-americano (CUNHA, 2004, p. 797).

Com isso, aumenta a busca por titulação no Brasil. Titulação esta que seja compatível com as camadas sociais ainda não atendidas pelas instituições de educação superior brasileiras, as quais as instituições paraguaias têm procurado atender, inclusive investindo em propagandas comerciais nas emissoras de televisão brasileiras.

A partir dos dados estatísticos divulgados pela UNESCO (2007), é possível explicitar aspectos político-econômico-sociais que influenciam as políticas expansionistas entre Brasil e Paraguai. Particularmente há que se considerar o fato de que, neste momento, a moeda brasileira, o real, é mais valorizada do que a moeda paraguaia, o guarani², o que, por sua vez, contribui para que a educação privada paraguaia se torne mais barata para os brasileiros. Deve-se mencionar, ainda, que o acesso às instituições privadas paraguaias é

² A título de ilustração menciona-se que no conversor de moeda/câmbio disponível no *site* da UOL, 1 real equivale a 2461,632 guaranis, conforme disponível no seguinte endereço eletrônico: <<http://economia.uol.com.br/cotacoes/cambio.jhtm>>. Acesso realizado em 20 de agosto de 2008.

mais fácil do que o acesso às instituições brasileiras, uma vez que não há processo seletivo (vestibular).

Diante dos dados apresentados é possível observar a existência de nexos na relação entre a expansão de instituições de ensino superior, as políticas internacionais voltadas para a educação formalizadas no Acordo do Mercosul e o processo de migração de estudantes brasileiros para as instituições de ensino superior paraguaias.

A partir desses dados é possível compreender os motivos que alteram o movimento de migração na fronteira entre Brasil e Paraguai, quando se observa que os estudantes paraguaios migram para a educação básica brasileira, essencialmente pública, enquanto que os estudantes da educação superior migram do Brasil para as instituições de ensino superior paraguaias³, que embora privadas, possuem mensalidades mais baratas, considerando que nos dois países as instituições privadas vêm se constituindo em uma forma mais acessível ao ensino superior.

Embora não haja tradição de mobilidade de estudantes de educação superior entre Brasil e Paraguai, observa-se um movimento crescente de brasileiros em cursos de graduação em medicina e mestrado em educação em instituições privadas paraguaias. Segundo dados da UNESCO (2007), os estudantes brasileiros, ao buscar destinos internacionais de estudo, optam por: EUA, Alemanha, Portugal, França, Reino Unido, enquanto que os estudantes paraguaios optam por: Cuba, Argentina, EUA, França e Chile. Assim, pode-se entender que a opção que leva os estudantes brasileiros a procurarem as instituições paraguaias recai sobre as facilidades anteriormente tratadas, inclusive envolvendo as questões financeiras, para o seu acesso.

A partir dos dados preliminares levantados, pode-se inferir que a mobilidade estudantil de brasileiros para as instituições paraguaias deve apresentar dados de crescimento, caso sejam mantidas as atuais políticas de educação superior, tanto brasileira quanto paraguaia, atreladas ao contexto sócioeconômico entre os dois países, especialmente considerando o Acordo do Mercosul. Acredita-se que a política de expansão das instituições federais brasileiras, implantadas pelo governo brasileiro a partir de 2004, não será capaz de alterar significativamente esse quadro nos próximos anos, para o que se

³ Em Pedro Juan Caballero-PY mais de 50% dos estudantes de medicina são brasileiros (ALVES, REAL, 2008).

necessita de mais e maiores estudos, inclusive de caráter longitudinal, de monitoramento do processo de mobilidade estudantil.

REFERÊNCIAS

ALVES, J.T.; REAL, G.C.M. A educação superior no acordo do Mercosul na visão dos estudantes brasileiros no Paraguai. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL AMÉRICA PLATINA, 2., 2008, Campo Grande. *Anais...* Campo Grande: UFMS, 2008, p. 1 -13.

BRASIL. *Decreto n° 3.860*, de 9/7/2001. Dispõe sobre a organização do ensino superior, a avaliação de cursos e instituições, e dá outras providências.

_____. *Decreto n° 5.518*, de 23/08/2005. Promulga o acordo de admissão de títulos e graus universitários para o exercício de atividades acadêmicas nos Estados Partes do Mercosul.

CATANI, A.M; OLIVEIRA, J.F. A educação superior. In. OLIVEIRA, R.P. de; ADRIÃO, T. *Organização do ensino no Brasil: níveis e modalidades na Constituição Federal e na LDB*. São Paulo: Xamã, 2002.

CUNHA, L. A. Desenvolvimento desigual e combinado no ensino superior: Estado e mercado. *Educação & Sociedade*, Campinas, v. 25, n. 88, p. 795- 817, out. 2004.

DOURADO, L.F.; OLIVEIRA, J. F. de; CATANI, A. M. Transformações recentes e debates atuais no campo da educação superior no Brasil. In: _____. *Políticas e gestão da educação superior*. São Paulo: Xamã, 2003, p. 17 – 30,

LAMARRA, N. F. Hacia la convergência de los sistemas de educación superior en America Latina. *Revista Ibero-Americana de Educación*, Madri, n. 35, p. 01 – 14, maio – ago. 2004. Disponible em: < <http://www.rieoei.org/rie35a02.htm> >. Acesso em: 16 maio 2008.

NEAVE, G. The Evaluative State Reconsidered. *European Journal of Education*, Paris, v. 33, n. 3, 1998.

PARAGUAY. Ley n° 2.072, de 13/02/2003. Creación de la agencia nacional de evaluación u acreditación de la educación superior. Disponível em: < <http://www.mec.gov.py/aneaes/docs/Ley%20de%20la%20ANEAES.pdf> >. Acesso: em 11 abr. 2008.

PEREIRA, J. H. do V. *Educação e fronteira: processos identitários de migrantes de diferente etnias*. São Paulo: USP, 2002 (Tese).

PILETTI, N.; PRAXEDES, W. Mercosul, competitividade e educação. *Estudos Avançados*. São Paulo, v. 12, n. 34, pp. 219 – 233, 1998.

SOUZA, P. R. *A revolução gerenciada: educação no Brasil, 1995-2002*. São Paulo: Prentice Hall, 2005.

UNESCO. *Education Counts - Word Benchmarking Progress in 19 WEI Countries: World Education Indicators – 2007*. Montreal: UNESCO – Institute for Statistics, 2007.

VELLOSO, J. Introdução. In: VELLOSO, J. (org.). *O ensino superior e o Mercosul*. Rio de Janeiro: Garamond, 1998, p.9 – 16.